



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 780 EMENTA:- RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
de 22 de 08 de 1980 ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO  
DO CARIRI E ADOTA OUTRAS PROVI-  
Reg. Livro \_\_\_\_ fls. \_\_\_\_ DÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a reconhecer de utilidade pública a Associação dos Criadores de Gado do Cariri, com sede em Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 22 de agosto de 1980.

  
Alilton Gomes de Alencar  
— Prefeito Municipal —